

Última atualização em: 07/05/2026.

Regulamentação de concessão de diárias.

- As diárias concedidas aos servidores municipais foram regulamentadas no decreto nº 094/2001.

Link do decreto:

<https://transparencia.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/DEC-094-2001.pdf>

- O valor da diária foi atualizado em 2017 pelo decreto 1.678/2017, passando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Link do decreto:

<https://transparencia.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/DC-1678-02-03-17.pdf>

- Já os percentuais foram atualizados pelo decreto 2.204/2021, conforme tabela abaixo.

Link do decreto:

<https://transparencia.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/DEC-2204-2021.pdf>

ANEXO DECRETO Nº 2.204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CARGOS E FUNÇÕES	Dentro dos Limites do Estado		Fora dos Limites do Estado	
	Alimentação e Pousada	Alimentação	Alimentação e Pousada	Alimentação
PREFEITO E VICE-PREFEITO	160%	80%	200%	100%
SECRETÁRIOS E PROCURADOR-GERAL	140%	70%	160%	80%
SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERÇAM CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR, E ACIMA DE CCE 10	100%	50%	120%	60%
CCE 10 A CCE 08	60%	20%	100%	60%
CCE 07 A CCE1	50%	15%	60%	20%
DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS	30%	8%	40%	14%

NÃO HÁ REGULAMENTAÇÃO PARA DIÁRIAS NO EXTERIOR.